



## 70ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PI

**DATA: 21 DE JANEIRO DE 2020**

**LOCAL: SEDE DO CAU/PI**

**ENDEREÇO: RUA AREOLINO DE ABREU, Nº 2103, CENTRO**

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**

1 **Início: 14:20h – 21/01/2020**//  
2 **Término: 16h – 21/01/2020**//  
3 **1. PRESENÇAS:**//  
4 **1.1. CONSELHEIROS TITULARES - ARQUITETOS E URBANISTAS:**  
5 WELLINGTON CAMARÇO (presidente do CAU/PI), EDMO CAMPOS REIS BEZERRA  
6 FILGUEIRA (Vice-presidente do CAU/PI), ANDERSON MOURAO MOTA, RANNIERI  
7 SOUSA PIEROTTI e ANA KARINE BATISTA DE SOUSA **1.2. CONSELHEIROS**  
8 **SUPLENTES:** DANILO SÉRVIO ARAÚJO (na titularidade). **1.3. CONVIDADOS:**  
9 **conselheiro federal JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES. 1.4 AUSÊNCIAS**  
10 **JUSTIFICADAS:** conselheiro titular JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO. **2.**  
11 **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às catorze horas e vinte minutos, o Presidente  
12 Wellington Camarço agradeceu a presença de todos e verificou a existência de quórum. Com  
13 isso, deu início a pauta com execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. PAUTA:**  
14 **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 69ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO**  
15 **CAU/PI, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2019.** Com a palavra o  
16 presidente Wellington Camarço, que questionou ao plenário sobre a Ata da 69ª da Reunião  
17 Plenária Ordinária, de 25 de novembro de 2019. Após análise e discussão, o presidente  
18 colocou o ponto em votação. A Ata foi aprovada com 05 (cinco) votos favoráveis. **4.**  
19 **ORDEM DO DIA: 4.1 NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DA COMISSÃO**  
20 **ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE E A COMPOSIÇÃO DAS**  
21 **COMISSÕES: COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E**  
22 **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E II – COMISSÃO DE ÉTICA, ENSINO E**  
23 **EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/PI.** Após discussão, o Conselheiro Titular  
24 ANDERSON MOURAO MOTA foi nomeado como Secretário da Comissão Eleitoral. **4.2**  
25 **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES:** Será entregue uma cédula para cada um dos 6 (seis)  
26 conselheiros titulares, em que colocarão seu nome e escolherão entre as Comissões: I –  
27 Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico ou II – Comissão de  
28 Ética, Ensino e Exercício Profissional, havendo mais de 3 (três) interessados por uma  
29 comissão, será realizada votação para decisão dos componentes da comissão, com base no  
30 Art. 27 do Regimento Interno do CAU/PI. **4.2.1 INSCRIÇÕES.** Foram inscritos para a  
31 Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico os Conselheiros  
32 Titulares EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA, ANA KARINE BATISTA DE  
33 SOUSA e DANILO SÉRVIO ARAÚJO e para a Comissão de Ética, Ensino e Exercício  
34 Profissional os Conselheiros Titulares RANNIERI SOUSA PIEROTTI e ANDERSON  
35 MOURÃO MOTA. **4.2.2 VOTAÇÃO:** Em virtude de o conselheiro JOÃO ALBERTO  
36 CARDOSO MONTEIRO não está presente e que todos os conselheiros têm que fazer parte de  
37 alguma comissão; o conselheiro JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO será um dos  
38 membros da Comissão de Ética, Ensino e Exercício Profissional. Em votação aberta, foram  
39 eleitos para a Comissão de Finanças: EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA, ANA  
40 KARINE BATISTA DE SOUSA e DANILO SÉRVIO ARAÚJO. **4.2.3 REUNIÕES PARA**  
41 **INDICAÇÃO DOS COORDENADORES.** Após reunião entre os membros das Comissões  
42 foi indicado como coordenador da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e  
43 Planejamento Estratégico, o Conselheiro Titular EDMO CAMPOS REIS BEZERRA



44 FILGUEIRA. E como coordenador da Comissão de Ética, Ensino e Exercício Profissional o  
45 Conselheiro Titular RANNIERI SOUSA PIEROTTI. **4.2.4 HOMOLOGAÇÃO PELO**  
46 **PLENÁRIO.** Foram apresentados os coordenadores indicados pelos membros das Comissões  
47 Ordinárias do CAU/PI. Estes foram aprovados por unanimidade. Segundo o §1º do Art. 27º  
48 do Regimento Interno do CAU/PI, “O mandato de membro de comissão ordinária é de um  
49 ano, sendo permitida a recondução enquanto estiver na condição de conselheiro estadual”.

50 **4.3 ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO CAU/PI.** De acordo com o §1º do Art. 56º do  
51 Regimento Interno do CAU/PI, “A eleição a que se refere o caput será realizada por meio de  
52 votação secreta dos conselheiros estaduais, que elegerão o vice-presidente do CAU/PI entre  
53 os coordenadores das comissões ordinárias que se candidatarem ao cargo, sendo eleito para o  
54 cargo de vice-presidente pela ordem decrescente de votos”. Por unanimidade foi aprovada  
55 realização de votação aberta. O presidente questionou aos dois coordenadores sobre a eleição  
56 para vice-presidente. O coordenador RANNIERI SOUSA PIEROTTI declinou de se  
57 candidatar ao cargo. **4.3.1 ELEIÇÃO.** O coordenador EDMO CAMPOS REIS BEZERRA  
58 FILGUEIRA foi declarado como Vice-Presidente do CAU/PI, uma vez que o conselheiro  
59 RANNIERI SOUSA PIEROTTI, coordenador da CEEEP/PI, não se candidatou ao cargo vice-  
60 presidente. **4.3.2 POSSE.** O Conselheiro Titular EDMO CAMPO REIS BEZERRA  
61 FILGUEIRA tomou posse como Vice-Presidente do CAU/PI, com mandato de 01 (hum) ano,  
62 encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020, conforme Art. 57º do Regimento Interno do  
63 CAU/PI. **4.4 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA**  
64 **PROFISSIONAL E POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL.** Com base no Art. 30º do  
65 Regimento Interno do CAU/PI “As comissões especiais serão constituídas por três  
66 conselheiros estaduais, que serão eleitos pelo plenário na primeira reunião do ano”. Após  
67 discussão, manifestaram interesse os conselheiros ANDERSON MOURÃO MOTA na  
68 qualidade de coordenador, RANNIERI SOUSA PIEROTTI E EDMO CAMPO REIS  
69 BEZERRA FILGUEIRA. O Presidente colocou em votação aprovação da composição da  
70 Comissão de Política Profissional e Política Urbana e Ambiental, conforme inscrição prévia.  
71 A referida comissão foi aprovada por unanimidade. **4.5 APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO**  
72 **DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CAU/PI PARA O ANO DE 2020.** O presidente  
73 informou que o conselheiro Fritz Moura solicitou alteração no dia da realização das Plenárias,  
74 para segunda ou quarta-feira. Após ouvir os conselheiros, não houve consenso para esta  
75 alteração. Após discussão, foram sugeridas as seguintes datas (sempre na última terça-feira do  
76 mês ou outro dia próximo, caso haja impedimento): **18 de fevereiro, 31 de março, 28 de**  
77 **abril, 26 de maio, 30 de junho, 28 de julho, 25 de agosto, 29 de setembro, 27 de outubro e**  
78 **24 de novembro de 2020.** Após análise, o presidente colocou em votação das datas sugeridas  
79 anteriormente para realização das Plenárias Ordinárias do CAU/PI. O **Calendário das**  
80 **Reuniões Ordinárias para o ano 2020** foi aprovado por unanimidade. **4.6 NOVA**  
81 **ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO AUXÍLIO SAÚDE AOS**  
82 **FUNCIONÁRIOS DO CAU/PI. Retirado de pauta.** **4.7 NOVA ANÁLISE E**  
83 **APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/PI.** O presidente comunicou que  
84 o Regimento Interno retornou do CAU/BR mais uma vez, agora com o questionamento da  
85 eleição do vice-presidente. Solicitou então, esclarecimentos do assessor jurídico. Diego  
86 Alencar informou que o Regimento Interno vem sendo discutido desde a gestão passada. A  
87 orientação para a eleição do vice-presidente é que seja mantido mesmo método de eleição.  
88 Segundo o Regimento Geral, ou o vice-presidente é indicado pelo Presidente, dentre os  
89 coordenadores das comissões ordinárias, ou ele é eleito dentre todos os conselheiros, pelo  
90 Plenário, em votação secreta. As opções são: 1) ART. 142. Desempenhará o cargo vice-  
91 presidente, o conselheiro titular, coordenador de comissão ordinária, indicado pelo presidente  
92 e homologado pelo Plenário do CAU/PI. 2) Art. 142. Desempenhará o cargo vice-presidente,  
93 o conselheiro titular eleito em votação secreta pelo Plenário do CAU/PI, na primeira reunião



94 plenária do ano, após a escolha dos coordenadores das comissões. O presidente pode abrir  
95 mão de indicar o vice-presidente, mesmo sendo escolhida a opção 1. Após análise, discussão  
96 e sanadas as dúvidas, o presidente colocou em votação que “*Desempenhará o cargo vice-*  
97 *presidente, o conselheiro titular, coordenador de comissão ordinária, indicado pelo*  
98 *presidente e homologado pelo Plenário do CAU/PI*”. A proposta foi aprovada por 05 (cinco)  
99 votos. **5. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM ASSUNTOS DE INTERESSE**  
100 **DO PLENÁRIO.** O presidente comunicou que foi feita uma visita dia 20/01/2020 no imóvel  
101 que será cedido ao CAU/PI e que esteve também em reunião com a Secretaria de  
102 Administração e Previdência do Estado do Piauí (SEADPREV) para tratar do assunto em  
103 questão. Explicou os motivos pelos quais a cessão ainda não tinha sido efetivada. Em virtude  
104 da questão financeira, foi feita uma proposta de redução do nosso espaço, que foi  
105 devidamente aceita pela SEADPREV. O presidente informou que em função da liminar  
106 favorável ao CREA/PI, que suspende nossa fiscalização sobre os engenheiros, o CAU/PI teve  
107 que suspender os processos que estão tramitando no Conselho, até decisão judicial. Em  
108 virtude disso, o presidente solicitou que a fiscalização apresentasse o documento, que é o  
109 comunicado de visita de obra que já existe, que acrescentasse um novo item; para que, ao nos  
110 deparássemos com um engenheiro assinando um projeto de arquitetura, deixasse claro que ali  
111 é exercício ilegal da profissão. Mas sem dar seguimento ao processo até o julgamento do  
112 mérito. A conselheira Ana Karine sugeriu que não se deixasse o campo em branco, e  
113 colocasse: “Ausência de responsável técnico – arquiteto”, e em seguida colocar “Exercício  
114 ilegal”, citando o artigo. O documento será feito os ajustes necessários, conforme sugestões  
115 dos conselheiros. O conselheiro Anderson Mourão informou que será realizada dia  
116 07/02/2020, uma reunião do ATHIS com vários órgãos. A Caixa Econômica já confirmou  
117 presença do gerente de habitação Ives Yokoyama. O presidente informou que das solenidades  
118 em homenagem ao Dia do Arquiteto e Urbanistas realizadas, as sessões solenes da Câmara de  
119 Vereadores de Parnaíba e de Teresina e também da Assembleia Legislativa ainda repercutem  
120 muito. Principalmente por se tratar de atividades pioneiras. Em Parnaíba nunca teve nenhum  
121 tipo de solenidade em homenagem a qualquer profissão. Sem mais comunicações na Mesa, o  
122 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. A sessão foi  
123 encerrada às dezoito horas e quarenta e cinco minutos.

124  
125 Teresina, 17 de janeiro de 2020.

126  
127  
128  
129 **WELLINGTON CAMARÇO**

130 Presidente do CAU/PI

131  
132  
133 **SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES**

134 Assistente de Comissões do CAU/PI  
135